

perante os respectivos juizes de direito, por qual dos dois lugares desejam optar, comunicando os mesmos juizes essa declaração à Direcção Geral da Justiça e dos Cultos.

Paços do Governo da República, 8 de Abril de 1918.—
O Ministro da Justiça e dos Cultos, *Martinho Nobre de Melo*.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Repartição do Gabinete

Por ter saído incorrecto novamente se publica o seguinte decreto:

Decreto n.º 3:960

Tendo-se reconhecido a necessidade de dotar as tropas da guarnição de Lisboa com uma organização especial que as coloque em condições de satisfazerem aos serviços a que devem ser destinadas, sem prejudicar a instrução dos contingentes a incorporar nas diferentes unidades, instrução que mal se coaduna com a execução daqueles outros serviços;

Sendo ao mesmo tempo de conveniência, nas circunstâncias actuais, em que grande parte das forças se encontram mobilizadas e em serviço no Corpo Expedicionário Português e nas colónias, o poder dispor-se de um núcleo de forças permanentemente organizado;

O Governo da República Portuguesa decreta, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É constituído para a guarnição da cidade de Lisboa um corpo especial denominado Corpo de Tropas da Guarnição de Lisboa, formado pelas seguintes unidades:

- 1.ª companhia de sapadores mineiros.
- Grupo de baterias de artilharia a cavalo.
- 2.º grupo de baterias do regimento de artilharia n.º 1.
- Regimento de cavalaria n.º 2.
- Regimento de cavalaria n.º 4.
- 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 7.
- 1.º grupo de metralhadoras.
- 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 1.
- 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5.
- 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 16.
- 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33.

§ 1.º A composição das unidades do Corpo de Tropas da Guarnição de Lisboa será a constante dos quadros anexos.

§ 2.º As unidades do Corpo de Tropas da Guarnição de Lisboa, pertencentes a quaisquer regimentos, deixam de estar dependentes desses regimentos para efeitos de administração e disciplina.

Art. 2.º O comando do Corpo de Tropas da Guarnição de Lisboa não poderá ser exercido por um oficial de patente inferior a tenente-coronel, que será nomeado pelo Ministro da Guerra e a ele ficará directamente subordinado.

§ 1.º O comandante do Corpo de Tropas da Guarnição de Lisboa é responsável pelo comando, instrução, disciplina e administração deste, e terá, para as tropas do Corpo, honras e competência disciplinar iguais às actualmente conferidas aos comandantes de divisões.

§ 2.º As tropas do Corpo continuam dependentes do general comandante da 1.ª divisão, por intermédio do comando do Corpo, apenas no que se refere a assuntos de justiça militar.

§ 3.º Os comandantes de unidades do Corpo terão, sobre os militares da sua unidade, competência disciplinar igual à de comandante de regimento.

Art. 3.º O recrutamento das unidades do Corpo de Tropas da Guarnição de Lisboa será feito entre as praças dos demais corpos do exército que, estando prontas da instrução de recruta, voluntariamente se ofereçam, sendo preferidas as que hajam pertencido ao Corpo Expedicionário Português ou às expedições ao ultramar. Na falta de oferecidas serão nomeadas por escolha nos corpos do exército, a requisição do comandante do Corpo, as necessárias para completar os efectivos das unidades do Corpo.

Art. 4.º Nas unidades do Corpo não é ministrada a instrução de recrutas.

Art. 5.º O tempo de serviço das praças, nos quadros permanentes das unidades do Corpo, nunca poderá ser inferior a um ano, salvo quando pelo seu irregular comportamento ou carência de qualidades morais se torne necessária a sua transferência para outros corpos, ou quando lhes pertencer a nomeação, nos termos da legislação vigente, para serviço de campanha.

Art. 6.º O Corpo de Tropas da Guarnição de Lisboa terá uma bandeira, e cada uma das unidades que o constituem terá um estandarte.

Art. 7.º Os militares do Corpo perceberão os vencimentos e gratificações determinadas pelas leis vigentes para os seus postos, classes, armas e serviços e mais as gratificações constantes da tabela anexa.

Art. 8.º No regimento de cavalaria n.º 2 serão formados dois esquadrões para substituir os actualmente destacados; no regimento de cavalaria n.º 4 será criado o 4.º esquadrão, e no grupo de metralhadoras será criada a 3.ª bateria.

Art. 9.º Diplomas especiais serão publicados sobre aquartelamentos e uniformes das tropas do Corpo.

Art. 10.º As unidades do Corpo reger-se hão, enquanto não for publicado o seu regulamento especial, pelas leis e regulamentos gerais do exército, na parte não alterada pelo presente decreto.

Art. 11.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nele se contém.

O Ministro da Guerra o faça publicar. Paços do Governo da República, 20 de Março de 1918.—*Sidónio Pais—Henrique Forbes de Bessa—Martinho Nobre de Melo—Francisco Xavier Esteves—José Carlos da Maia—Manuel José Pinto Osório—João Tamagnini de Sousa Barbosa—José Alfredo Mendes de Magalhães—José Feliciano da Costa Júnior—Eduardo Fernandes de Oliveira—António Maria de Azevedo Machado Santos*.

TABELA N.º 1

Gratificações por serviços no Corpo de Tropas da Guarnição de Lisboa

Postos	Gratificação mensal
Comandante geral (sendo general)	100\$00
Comandante geral (sendo coronel ou tenente-coronel)	50\$00
Officiais superiores	25\$00
Capitães	20\$00
Subalternos	15\$00
Sargentos ajudantes e equiparados	10\$00
Primeiros sargentos e equiparados	9\$00
Segundos sargentos e equiparados	7\$00
Cabos, soldados e equiparados	(a)

(a) A do decreto n.º 3:932, de 17 de Março de 1918.

QUADRO N.º 1
Comando do corpo

	Quadro permanente					
	Homens		Solípedes		Viaturas	
	Oficiais	Praças	Sela	Tiro	2 rodas	4 rodas
Comandante (coronel ou tenente-coronel)	1	1	2	-	-	-
Ajudante (capitão ou subalterno)	1	1	2	-	-	-
Adjuntos (idem) (a)	2	2	4	-	-	-
Inspector de serviços de engenharia (major ou capitão)	1	1	1	-	-	-
Inspector de serviços de saúde e higiene (idem)	1	1	1	-	-	-
Inspector de serviços administrativos (idem)	1	1	1	-	-	-
Oficial encarregado dos serviços de secretaria (capitão ou tenente do secretariado)	1	1	-	-	-	-
Amanuenses (segundos sargentos)	-	4	-	-	-	-
Ordenanças montadas	-	4	4	-	-	-
Motociclistas	-	4	-	-	4	-
Automóveis	-	2	-	-	-	2
Total	8	22	15	-	4	2

(a) Um será habilitado com o curso de estado maior.

QUADRO N.º 2
Companhia de sapadores mineiros

	Quadro permanente						Oficiais e sargentos melicianos licenciados, praças licenciadas, solípedes de requisição			
	Homens		Solípedes		Viaturas		Homens		Solípedes	
	Oficiais	Praças	Sela	Tiro	2 rodas	4 rodas	Oficiais	Praças	Sela	Tiro
Capitão	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Subalternos	3	3	3	-	-	-	1	1	1	-
Primeiro sargento	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Segundos sargentos	-	3	-	-	-	-	-	9	-	-
Segundos sargentos montados	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-
Seleiro correio	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Serralheiro ferreiro	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Carpinteiro	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Primeiros cabos serventes sapadores mineiros	-	6	-	-	-	-	-	10	-	-
Primeiros cabos condutores	-	2	2	-	-	-	-	2	2	-
Clarins	-	3	-	-	-	-	-	1	-	-
Clarim montado	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-
Ferrador	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Porta-mochila de pensos	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Maqueiros, soldados serventes	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-
Soldados serventes mineiros	-	4	-	-	-	-	-	12	-	-
Soldados serventes sapadores	-	90	-	-	-	-	-	86	-	-
Carros de sapadores mineiros n.ºs 1 e 2	-	8	-	16	-	4	-	8	-	16
Carro de material de pontes	-	-	-	-	-	1	-	2	-	4
Cargas a dorso n.ºs 1 e 2	-	2	-	2	-	-	-	2	-	2
Carro de água	-	-	-	-	1	-	-	1	-	2
Carros de bagagens (esquadrão)	-	-	-	-	-	1	-	3	-	6
Carros de forragens e víveres (esquadrão)	-	-	-	-	-	2	-	6	-	12
Cozinhas rodadas	-	-	-	-	-	2	-	2	-	4
Reservas	-	-	-	-	-	-	-	3	1	4
Adidos (destacados das suas unidades)										
Subalterno de telegrafistas	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Telegrafistas de praça:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segundos sargentos	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-
Primeiros cabos	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-
Soldados	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-
Telegrafia sem fios:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Segundos sargentos	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-
Primeiros cabos	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-
Soldados	-	16	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	5	197	9	18	1	10	1	156	7	50

QUADRO N.º 3
Grupo de baterias a cavalo

	Quadro permanente						Officiais e sargentos milicianos licenciados, praças licenciadas, solípedes de requisição			
	Homens		Solípedes		Materias		Homens		Solípedes	
	Officiais	Praças	Sela	Tiro	2 rodas	4 rodas	Officiais	Praças	Sela	Tiro
Comandante (tenente-coronel ou major)	1	1	2	-	-	-	-	-	-	-
Ajudante (capitão ou subalerno)	1	1	2	-	-	-	-	-	-	-
Chefe de esclarecedores (subalerno)	1	1	2	-	-	-	-	-	-	-
Adjuntos (subalternos)	-	-	-	-	-	-	2	2	4	-
Médico (capitão ou subalerno)	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Veterinário (capitão ou subalerno)	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Provisor (capitão ou subalerno)	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Almoxarife (capitão ou subalerno)	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Picador (capitão ou subalerno)	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Sargento ajudante	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Vague-mestres (segundos sargentos)	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-
Enfermeiro hípico	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Segundo sargento ferrador	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Contramestre de clarins	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Carpinteiro	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenanças (primeiros cabos condutores)	-	1	1	-	-	-	-	4	4	-
Primeiro cabo telefonista	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Soldados telefonistas	-	2	2	-	-	-	-	2	2	-
Comandante dos maqueiros (primeiro cabo)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Carro ligeiro para transporte de feridos	-	-	-	-	1	-	-	1	-	2
Carro de bagagens e víveres (esquadrão)	-	-	-	-	-	1	-	3	-	6
Carro da carne	-	-	-	-	1	-	-	1	-	2
Carro da água	-	-	-	-	1	-	-	1	-	2
Duas baterias										
Capitães	2	2	4	-	-	-	-	-	-	-
Subalternos	6	6	12	-	-	-	-	-	-	-
Primeiros sargentos	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-
Segundos sargentos	-	8	8	-	-	-	-	8	8	-
Seleiros-correiros	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-
Serralheiros-ferreiros	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-
Apontadores de 1.ª classe (primeiros cabos)	-	8	8	-	-	-	-	12	12	-
Enfermeiros	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-
Porta-bólsas de pensos (soldados)	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-
Maqueiros (soldados serventes)	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-
Primeiros cabos serventes	-	4	4	-	-	-	-	8	8	-
Soldados serventes montados	-	94	94	-	-	-	-	-	-	-
Soldados serventes apeados	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-
Primeiros cabos condutores	-	12	12	-	-	-	-	8	8	-
Ferradores	-	4	4	-	-	-	-	2	2	-
Clarins	-	6	6	-	-	-	-	-	-	-
Peças 7,5 TR	-	24	-	48	-	8	-	-	-	-
Carros de munições	-	24	-	48	-	8	-	-	-	-
Carros de bateria	-	6	-	12	-	2	-	-	-	-
Forjas	-	6	-	12	-	2	-	-	-	-
Carros de forragens e víveres (esquadrão)	-	6	-	12	-	2	-	-	-	-
Cozinhas rodadas	-	2	-	4	-	2	-	-	-	-
Reservas	-	6	-	12	-	-	-	10	8	12
Secção de munições										
Capitão	-	-	-	-	-	-	1	1	2	-
Subalternos	1	1	2	-	-	-	1	1	2	-
Primeiros sargentos	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Segundos sargentos	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-
Seleiro-correio	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Serralheiro-ferreiro	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Apontadores de 1.ª classe (primeiros cabos)	-	-	-	-	-	-	-	8	8	-
Primeiros cabos serventes	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Soldados serventes	-	2	-	-	-	-	-	26	28	-
Enfermeiro	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Porta-bólsa de pensos (soldado servente)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Maqueiros	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-
Primeiros cabos condutores	-	-	-	-	-	-	-	5	5	-
Ferradores	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-
Clarins	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-
Peças de reserva	-	2	-	-	-	1	-	1	-	6
Carros de munições de artilharia	-	-	-	-	-	10	-	30	-	60
Carros de munições de infantaria	-	-	-	-	-	16	-	16	-	32
Carro de bateria	-	-	-	-	-	1	-	3	-	6
Carro de forragens e víveres (esquadrão)	-	-	-	-	-	1	-	3	-	6
Cozinhas rodadas	-	-	-	-	-	1	-	1	-	2
Reserva	-	-	-	-	-	-	-	11	2	18
Total	17	247	176	148	3	55	4	208	110	154

QUADRO N.º 4

Grupo de baterias montadas

	Quadro permanente						Oficiais e sargentos milicianos licenciados, praças licenciadas, solípedes de requisição			
	Homens		Solípedes		Viaturas		Homens		Solípedes	
	Oficiais	Praças	Sela	Tiro	2 rodas	4 rodas	Oficiais	Praças	Sela	Tiro
Comandante (tenente-coronel ou major)	1	1	2	-	-	-	-	-	-	-
Ajudante (capitão ou subalterno)	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Adjuntos (subalternos)	-	-	-	-	-	-	2	2	2	-
Chefe de esclarecedores subalternos	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Médico (capitão ou subalterno)	1	1	1	-	-	-	1	1	1	-
Veterinário (capitão ou subalterno)	1	1	1	-	-	-	1	1	1	-
Provisor (capitão ou subalterno)	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Picador (capitão ou subalterno)	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Almoхарife (capitão ou subalterno)	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Sargento ajudante	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Vague-mestre (segundo sargento)	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-
Carpinteiro	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Primeiro cabo telefonista	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Enfermeiro hípico	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Segundo sargento ferrador	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Contramestre de clarins	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Ordenanças (primeiros cabos condutores)	-	1	1	-	-	-	-	4	4	-
Soldados telefonistas	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-
Primeiro cabo (comandante dos maqueiros)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Carro sanitário	-	-	-	-	-	1	-	1	-	2
Forja	-	-	-	-	-	1	-	3	-	6
Carro de carne	-	-	-	-	-	1	-	1	-	2
Carro de água	-	-	-	-	-	1	-	1	-	2
Carro de bagagens (esquadrão)	-	-	-	-	-	1	-	3	-	6
Carro de forragens e víveres (esquadrão)	-	-	-	-	-	1	-	3	-	6
Soldados serventes	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-
Três baterias										
Capitães	3	3	3	-	-	-	-	-	-	-
Subalternos	6	6	6	-	-	-	3	3	3	-
Primeiros sargentos	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-
Segundos sargentos	-	9	9	-	-	-	-	18	18	-
Seleiros correios	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-
Serralheiros ferreiros	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-
Enfermeiros (primeiros cabos)	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-
Porta-bolsa de pensos (soldados serventes)	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-
Maqueiros (soldados serventes)	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-
Apontadores de 1.ª classe (primeiros cabos)	-	6	-	-	-	-	-	6	-	-
Primeiros cabos serventes	-	3	-	-	-	-	-	3	-	-
Soldados serventes	-	90	-	-	-	-	-	12	-	-
Peças de 7,5 (T. R. C.)	-	36	-	72	-	12	-	-	-	-
Carros de munições	-	36	-	72	-	24	-	36	-	72
Carros de bateria	-	9	-	18	-	3	-	-	-	-
Carros de forragens e víveres (esquadrão)	-	9	-	18	-	6	-	9	-	18
Cozinhas rodadas	-	3	-	6	-	3	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-	-	33	12	54
Secções de munições (a)										
Total	17	232	33	186	-	54	7	173	42	168

(a) Mobilizam na sede do regimento.

QUADRO N.º 5

Regimento de cavalaria

	Quadro permanente						Oficiais e sargentos milicianos licenciados, praças licenciadas, solípedes de requisição			
	Homens		Solípedes		Viaturas		Homens		Solípedes	
	Oficiais	Praças	Sela	Tiro	2 rodas	4 rodas	Oficiais	Praças	Sela	Tiro
Comandante (tenente-coronel)	1	1	2	-	-	-	-	-	-	-
Segundo comandante (tenente-coronel ou major)	1	1	2	-	-	-	-	-	-	-
Ajudante (capitão)	1	1	2	-	-	-	-	-	-	-
Adjunto (subalterno)	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-
Almoxarife (capitão ou subalterno)	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Picador (capitão ou subalterno)	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro hípico	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Carpinteiro	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Contramestre de clarins	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Ciclistas (soldados)	-	2	-	-	-	-	-	2	-	-
Motociclista (soldado)	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-
Ordenança (soldado)	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Dois grupos de esquadrões										
Comandantes (maiores)	2	2	4	-	-	-	-	-	-	-
Ajudantes (subalternos)	2	2	4	-	-	-	-	-	-	-
Adjuntos (subalternos)	2	2	4	-	-	-	-	-	-	-
Médicos (capitão ou subalterno)	1	1	1	-	-	-	1	1	1	-
Veterinários (capitão ou subalterno)	1	1	1	-	-	-	1	1	1	-
Provisores (capitão ou subalterno)	1	1	1	-	-	-	1	1	1	-
Sargentos ajudantes	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-
Seleiros-correeiros	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-
Segundos sargentos sapadores	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-
Primeiros cabos sapadores	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-
Vague-mestres (segundos sargentos)	-	1	1	-	-	-	-	3	3	-
Ciclistas (soldados)	-	4	-	-	-	-	-	4	-	-
Segundos sargentos telegrafistas	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-
Segundo sargento ferrador	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-
Clarins	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-
Primeiro cabo maqueiro	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Primeiro cabo telegrafista	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-
Ordenanças	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-
Porta bolsa de pensos	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-
Carros ligeiros para transporte de feridos	-	-	-	-	2	-	-	2	-	4
Carros da carne	-	-	-	-	2	-	-	2	-	4
Carros de bagagens (esquadrão)	-	-	-	-	-	2	-	6	-	12
Carros de água	-	-	-	-	2	-	-	2	-	4
Reservas	-	-	-	-	-	-	-	2	4	-
Quatro esquadrões										
Capitães	4	4	8	-	-	-	-	-	-	-
Subalternos	16	16	32	-	-	-	4	4	8	-
Primeiros sargentos	-	4	4	-	-	-	-	-	-	-
Segundos sargentos	-	16	16	-	-	-	-	16	16	-
Enfermeiros	-	1	-	-	-	-	-	3	-	-
Porta bolsas de pensos	-	-	-	-	-	-	-	4	4	-
Maqueiros	-	-	-	-	-	-	-	16	16	-
Primeiros cabos	-	24	24	-	-	-	-	24	24	-
Ferradores	-	8	8	-	-	-	-	8	8	-
Clarins	-	12	12	-	-	-	-	8	8	-
Soldados sapadores	-	12	12	-	-	-	-	12	12	-
Soldados montados	-	320	320	-	-	-	-	136	136	-
Soldados apeados	-	-	-	-	-	-	-	48	-	-
Carros de ferramentas	-	-	-	-	4	-	-	4	-	8
Carros de bagagens (esquadrão)	-	-	-	-	-	4	-	8	-	16
Carros de forragens e víveres	-	8	-	16	-	8	-	16	-	32
Cozinhas rodadas	-	-	-	-	-	4	-	4	-	8
Total	34	457	468	16	10	18	8	353	253	88

QUADRO N.º 6
Esquadrão independente de cavalaria

	Quadro permanente						Oficiais e sargentos milicianos licenciados, praças licenciadas, solípedes de requisição			
	Homens		Solípedes		Viaturas		Homens		Solípedes	
	Oficiais	Praças	Sela	Tiro	2 rodas	4 rodas	Oficiais	Praças	Sela	Tiro
Comandante (capitão)	1	1	2	-	-	-	-	-	-	-
Subalternos	4	4	8	-	-	-	1	1	2	-
Primeiro sargento	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Segundos sargentos	-	4	4	-	-	-	-	4	4	-
Enfermeiro	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Porta-bólsa de pensos (soldado)	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-
Maqueiros (soldados)	-	-	-	-	-	-	-	4	4	-
Primeiros cabos	-	6	6	-	-	-	-	6	6	-
Ferradores	-	2	2	-	-	-	-	2	2	-
Clarins	-	4	4	-	-	-	-	1	1	-
Soldados sapadores	-	4	4	-	-	-	-	2	2	-
Soldados montados	-	80	80	-	-	-	-	34	34	-
Soldados apeados	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-
Carros de ferramentas	-	-	-	-	1	-	-	1	-	2
Carros de bagagens (esquadrão)	-	-	-	-	-	1	-	2	-	4
Carros de forragens e viveres (esquadrão)	-	3	-	6	-	2	-	3	-	6
Cozinha rodada	-	1	-	2	-	1	-	-	-	-
<i>Total</i>	5	111	111	8	1	4	1	73	56	12

QUADRO N.º 7
Grupo de metralhadoras a pé

	Quadro permanente						Oficiais e sargentos milicianos licenciados, praças licenciadas, solípedes de requisição			
	Homens		Solípedes		Viaturas		Homens		Solípedes	
	Oficiais	Praças	Sela	Tiro	2 rodas	4 rodas	Oficiais	Praças	Sela	Tiro
Comandante (tenente-coronel ou major)	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Ajudante (subalterno)	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Médico (capitão ou subalterno)	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Provisor (capitão ou subalterno)	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Almoxarife (capitão ou subalterno)	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Sargento ajudante	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiro hípico	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Carpinteiro	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Seleiro-correeiro	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Vague-mestres (segundos sargentos)	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-
Segundo sargento ferrador	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Contramestre de clarins	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Três baterias										
Capitães	3	3	3	-	-	-	-	-	-	-
Subalternos	6	6	6	-	-	-	-	-	-	-
Primeiros sargentos	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-
Segundos sargentos	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-
Espingardeiros	-	1	-	-	-	-	-	5	-	-
Enfermeiros	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-
Porta-bólsas de pensos (soldados)	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-
Maqueiros (soldados)	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-
Apontadores de 1.ª classe (primeiros cabos)	-	12	-	-	-	-	-	6	-	-
Primeiros cabos serventes	-	3	-	-	-	-	-	9	-	-
Ferradores	-	6	6	-	-	-	-	-	-	-
Clarins	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-
Soldados serventes	-	84	-	-	-	-	-	-	-	-
Metralhadoras	-	-	-	12	12	-	-	-	-	-
Muare de munições	-	36	-	36	-	-	-	-	-	-
Muare de ferramentas	-	6	-	6	-	-	-	-	-	-
Carros de munições	-	-	-	-	-	6	-	6	-	12
Carros de bagagens (material telegráfico)	-	3	-	6	-	3	-	3	-	6
Carros de forragens e viveres (material telegráfico)	-	-	-	-	-	3	-	3	-	6
Cozinhas rodadas	-	-	-	-	-	-	-	6	-	12
Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Total</i>	14	194	28	60	12	15	-	59	1	36

QUADRO N.º 8
Batalhão de Infantaria

	Quadro permanente						Oficiais e sargentos milicianos licenciados, praças licenciadas, solípedes de requisição			
	Homens		Solípedes		Viaturas		Homens		Solípedes	
	Oficiais	Praças	Sela	Tiro	2 rodas	4 rodas	Oficiais	Praças	Sela	Tiro
Comandante (tenente-coronel ou major)	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Ajudante (subalterno)	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Oficial às ordens (subalterno)	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Médicos (capitão ou subalterno)	1	1	1	-	-	-	1	1	1	-
Provisor (capitão ou subalterno)	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Almoxarife (capitão ou subalterno)	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Sargento ajudante	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Carpinteiro	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Seleiro-correeiro	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Espingardeiro	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferrador	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-
Ordenanças (primeiros cabos)	-	1	1	-	-	-	-	2	2	-
Ciclistas (soldados)	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Segundo sargento sapador	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Primeiro cabo sapador	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Vague-mestres (segundos sargentos)	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-
Primeiro cabo granadeiro	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Contramestre de corneteiros	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Carro sanitário	-	-	-	-	-	1	-	1	-	2
Carro de ferramentas	-	-	-	-	-	1	-	1	-	2
Carro de munições	-	-	-	-	-	2	-	2	-	4
Muare de granadas	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2
Carro da carne	-	-	-	-	-	1	-	1	-	2
Carro da água	-	-	-	-	-	1	-	1	-	2
Carro de bagagens (galera)	-	-	-	-	-	1	-	1	-	2
Reservas	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2
Banda de música										
Chefe de música	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Sub-chefe de música	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Músicos de 1.ª classe	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-
Músicos de 2.ª classe	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-
Músicos de 3.ª classe	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-
Aprendizes de música	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-
Quatro companhias										
Capitães	4	4	4	-	-	-	-	-	-	-
Subalternos	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Primeiros sargentos	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-
Segundos sargentos	-	24	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermeiros	-	2	-	-	-	-	-	2	-	-
Chefes de carro (primeiros cabos)	-	1	-	-	-	-	-	3	4	-
Porta-bolsa de penhos (soldados)	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-
Maqueiros (soldados)	-	-	-	-	-	-	-	16	-	-
Primeiros cabos	-	24	-	-	-	-	-	24	-	-
Corneteiros	-	12	-	-	-	-	-	4	-	-
Soldados sapadores	-	8	-	-	-	-	-	8	-	-
Soldados granadeiros	-	12	-	-	-	-	-	12	-	-
Soldados	-	480	-	-	-	-	-	412	-	-
Muare de munições	-	-	-	-	-	-	-	8	-	8
Carros de bagagens (galeras)	-	4	-	8	-	4	-	-	-	-
Carros de forragens e víveres	-	4	-	8	-	8	-	4	-	8
Cozifhas rodadas	-	-	-	-	-	8	-	8	-	16
Total	23	630	12	16	-	27	1	519	9	50

QUADRO N.º 9
Corpo de Tropas da Guarnição de Lisboa
Effectivos

	Quadro permanente						Officiais e sargentos milicianos licenciados, praças licenciadas, solipedes de requisição			
	Homens		Solipedes		Viaturas		Homens		Solipedes	
	Officiais	Praças	Sela	Tiro	2 rodas	4 rodas	Officiais	Praças	Sela	Tiro
1.— Comando do corpo	8	22	15	—	4	2	—	—	—	—
2.— Companhia de sapadores	5	197	9	18	1	10	1	156	7	50
3.— Crupo a cavallo	17	247	82	148	3	55	4	208	110	154
4.— Grupo de baterias montadas	17	232	33	186	—	54	7	173	42	168
5.— Regimento de cavalaria	68	914	936	32	20	36	16	706	506	176
6.— Esquadrão independente	5	111	111	8	1	4	1	73	56	12
7.— Grupo de metralhadoras	14	194	28	60	12	15	—	59	1	36
8.— Batalhões de infantaria	92	2:520	48	64	—	108	4	2:076	36	200
Total	226	4:437	1:262	516	41	184	33	3:451	758	796

Paços do Governo da República; 20 de Março de 1918. — O Ministro da Guerra, *Sidónio Pais*.

Devidamente rectificado se publica novamente o quadro da distribuição do pessoal do secretariado militar que faz parte do decreto n.º 3.919 de 28 de Fevereiro do corrente ano.

Quadro da distribuição do pessoal

	Coronéis	Tenentes-coronéis	Majores	Capitães	Subalternos	Sargentos do Secretariado Militar
Secretaria da Guerra:						
Repartição do Gabinete:						
Encarregado do expediente	—	—	—	1	—	—
Arquivista	—	—	—	—	1	—
Amanuenses	—	—	—	—	—	2
1.ª Direcção Geral:						
1.ª Repartição:						
Chefe de Repartição	1	—	—	—	—	—
Chefes de Secção	—	—	1	—	—	—
Adjunto	—	—	—	1	—	—
Arquivista	—	—	—	—	1	—
Amanuenses	—	—	—	—	—	3
2.ª Repartição:						
Chefe da 2.ª Secção	—	—	—	1	—	—
Chefe da 3.ª Secção	—	—	—	1	—	—
Arquivista	—	—	—	—	1	—
Amanuenses	—	—	—	—	—	3
3.ª Repartição:						
Chefe da 2.ª Secção	—	—	—	1	—	—
Arquivista	—	—	—	—	1	—
Amanuenses	—	—	—	—	—	4
4.ª Repartição:						
Arquivista	—	—	—	—	1	—
Amanuenses	—	—	—	—	—	3
5.ª Repartição:						
Adjunto arquivista	—	—	—	—	1	—
Amanuense	—	—	—	—	—	1
Arquivo Geral:						
Chefe de Repartição	—	—	—	1	—	—
Adjunto	—	—	—	—	1	—
Amanuense	—	—	—	—	—	1
2.ª Direcção Geral:						
1.ª Repartição:						
Chefe de Repartição	—	1	—	—	—	—
Sub-chefe de Repartição	—	—	1	—	—	—
Arquivista	—	—	—	—	1	—
Amanuenses	—	—	—	—	—	3
2.ª Repartição:						
Arquivista	—	—	—	—	—	—
Amanuenses	—	—	—	—	—	—
3.ª Repartição:						
Arquivista	—	—	—	—	—	—
Amanuenses	—	—	—	—	—	—
4.ª Repartição:						
Arquivista	—	—	—	—	—	—
Amanuenses	—	—	—	—	—	—
5.ª Repartição:						
Arquivista	—	—	—	—	—	—
Amanuenses	—	—	—	—	—	—
Estado Maior do Exército:						
1.ª Direcção:						
1.ª Repartição:						
Chefe da 2.ª Secção	—	—	1	—	—	—
Adjunto	—	—	—	1	—	—
Arquivista	—	—	—	—	1	—
Amanuenses	—	—	—	—	—	5
4.ª Repartição:						
Adjunto arquivista	—	—	—	—	1	—
Amanuenses	—	—	—	—	—	2
5.ª Repartição:						
Adjunto arquivista	—	—	—	—	1	—
Amanuenses	—	—	—	—	—	2